



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

EDITAL nº 40, de 26 de janeiro de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTE-EXTENSIONISTA DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL “QUALIFICA SÃO JOÃO DE MERITI/RJ”.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar, de acordo com as condições definidas neste edital, da seleção para concessão de bolsa destinada à discente, regularmente matriculado em curso da Graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado “**Qualifica São João de Meriti/RJ**” (processo nº 23102.003072/2023-61), o qual concederá 09 (nove) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação, por um período de até 12 meses.

1. Das normas e procedimentos:

1.1 As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado “**Qualifica São João de Meriti/RJ**” (anexo 1).

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas remotamente, através do e-mail qualificasjm@gmail.com, com o envio da documentação exigida, atendendo o perfil desejado, dentro do período definido no cronograma deste edital.

3. Do número de bolsas ofertadas e valor:

3.1 Serão concedidas 09 (nove) bolsas de discente-extensionista para aluno da Graduação. O valor mensal da bolsa para aluno de Graduação é de R\$700,00 (setecentos reais). A presente bolsa abrange a participação do discente-extensionista no acompanhamento do projeto, desenvolvimento de atividades, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto intitulado “**Qualifica São João de Meriti/RJ**” (anexo 1).

4. Dos critérios de seleção dos discentes-extensionistas:

4.1 O candidato deverá submeter a inscrição através do envio remoto da seguinte documentação:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 2);
- II) Currículo Lattes (em formato pdf);
- III) Histórico Escolar atualizado do curso de Graduação em que está matriculado na UNIRIO (com CR).

4.1.1 Perfil desejado:

- a) Discente regularmente matriculados, dos cursos de bacharelado e licenciatura do CCBS, CCH, CCJP, CCET ou CLA.
- b) CR: A partir de 6,0.
- c) Perfil: proativo(a), organizado(a), comunicativo(a) e responsável.
- d) Estar cursando entre: 2º e 7º período.
- e) Conhecimentos/experiências desejadas:
 - i. Ter interesse em aprofundar conhecimentos em metodologias participativas e extensionistas.
 - ii. Experiência/formação em elaboração e customização de formulários no Google Forms e outras plataformas digitais, procedimentos de estatística descritiva e análise exploratória de dados.
 - iii. Experiência/formação no pacote office, elaboração e edição de artes gráficas e vídeos em Canvas, Inshot ou plataforma similar, criação e gerência em redes sociais e outras formas de divulgação científica.

4.2 A seleção do bolsista discente-extensionista ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pela Coordenadora Geral e pela equipe de Pesquisadores Extensionistas do Projeto.

4.3 Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação e seleção do bolsista discente-extensionista:

- a) Análise do Currículo Lattes (40 pontos):
 - I. Atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais.
- b) Histórico Escolar (20 pontos).
- c) Entrevista a ser agendada e realizada de forma remota (via Meet), com os membros da Comissão Técnica Especial (40 pontos).
 - I. Conversa sobre experiências e interesses no processo de formação.

5. Da finalidade das bolsas para Discente-Extensionista:

5.1 A bolsa para Discente-Extensionista é ofertada ao discente que atuará junto ao Pesquisador Extensionista no planejamento, execução dos trabalhos e na produção técnica e científica do projeto. O discente-extensionista atuará ainda junto ao suporte técnico do projeto, atuação junto à equipe do projeto, apresentação dos resultados e produtos aos parceiros envolvidos e à comunidade. A atuação do discente-extensionista deve estar em consonância com as orientações do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.

6. Dos compromissos do discente-extensionista:

6.1 São compromissos do discente-extensionista:

- I. Elaboração de relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que acontecerão de forma presencial;

- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas nos núcleos, de forma presencial, de acordo com as orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- VII. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do Pesquisador Extensionista e/ou Coordenação Geral do Projeto;
- VIII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”;
- IX. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- X. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

7. Da divulgação dos resultados:

7.1 A divulgação do resultado da seleção será divulgada na página da PROEXC e enviada para todos os e-mails dos inscritos na seleção, nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

8. Dos recursos:

8.1 O candidato a discente-extensionista que desejar interpor recurso questionando o resultado da avaliação da sua inscrição deverá fazê-lo através de apresentação de documento com as devidas colocações, através do e-mail qualificasjm@gmail.com, obedecendo o prazo estipulado no cronograma deste Edital.

8.2 Para avaliação de recurso, será criada Comissão específica para este fim, a ser composta por dois (02) docentes, diferentes da Comissão Técnica Especial, porém com a mesma experiência, conforme detalhado no item 4.2.

9. Dos prazos:

	Etapas	Prazos
1	Publicação/Divulgação do Edital	26/01/2024
2	Período de inscrição	26/01/2024 a 09/02/2024

3	Análise das inscrições pela Comissão Técnica Especial	15 a 19/02/2024
4	Período para realização das entrevistas	20 e 21/02/2024
5	Análise final das avaliações pela Comissão Técnica Especial e produção de ata para divulgação	22/02/2024
6	Resultado preliminar da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	23/02/2024
7	Período para interposição de recursos	26/02/2024 até 16 horas
8	Resultado final da seleção de discentes-extensionistas de Graduação	27/02/2024
9	Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega do “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, preenchido e assinado	28/02/2024 às 16h30

10. Das disposições gerais:

10.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital ficarão à cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROExC.

10.2 O presente edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.

Aline Vieira dos Santos
SIAPE 1942290
Coordenação Geral do Projeto “**Qualifica São João de Meriti/RJ**”

Anexo 1: Plano de Trabalho do Projeto “Qualifica São João de Meriti/RJ”



PROJETO QUALIFICA SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

PLANO DE TRABALHO PARA ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES QUE INTEGRAM O PROJETO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PLANEJADOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

PLANO DE TRABALHO

QUALIFICA - SÃO JOÃO DE MERITI / RJ

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO				CNPJ 34.023.077/0001-07	
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 22.290-240	DDD/TELEFONE (21) 2542 7350 / 2542 7351		E . A FEDERAL
Nome do responsável: RICARDO SIILVA CARDOSO				C P F *.239.007-**	
C.I./Órgão Expedidor *.401.057-* / DETRAN RJ		Cargo REITOR		Posse DECRETO DOU 18/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF RJ	CEP 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7350 / 2542 7351	

2 - DADOS CADASTRAIS: UNIDADE EXECUTORA

Nome: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC					
Endereço AVENIDA PASTEUR, 296 – URCA				CEP 22.290-240	
Nome do responsável: JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA				C P F *.456.657-**	
C.I./Órgão Expedidor *.872.915-* / IFP-RJ		Cargo PRÓ - REITOR		Posse PORTARIA DOU 25/06/2019	
Endereço: AVENIDA PASTEUR, 296 - URCA					
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ.	CEP: 22.290-240	Telefone: (21) 2542 7822	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

3 – DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
QUALIFICA - SÃO JOÃO DE MERITI / RJ	início 07/2023	término 06/2024
<p>Breve relato sobre a Instituição proponente – UNIRIO:</p> <p>A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação, e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.</p> <p>Adicionalmente, apta a propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas e estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerada na Instituição; manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.</p> <p>Trata-se de uma Instituição pública comprometida e responsável com o desenvolvimento social nas mais variadas formas de intervenção. Seja pela Educação, objeto primário, ou por projetos extensionistas, o corpo docente é preparado para conduzir programas e projetos propostos pelo Governo Federal na garantia dos direitos da população e se conecta aos princípios constitucionais estabelecidos e políticas públicas estabelecidas pelos órgãos da administração na nobre missão de promover a inclusão social e a melhoria da condição de vida da população. Neste sentido, uma gestão qualificada de ações e projetos enquadrados nos programas ministeriais.</p>		

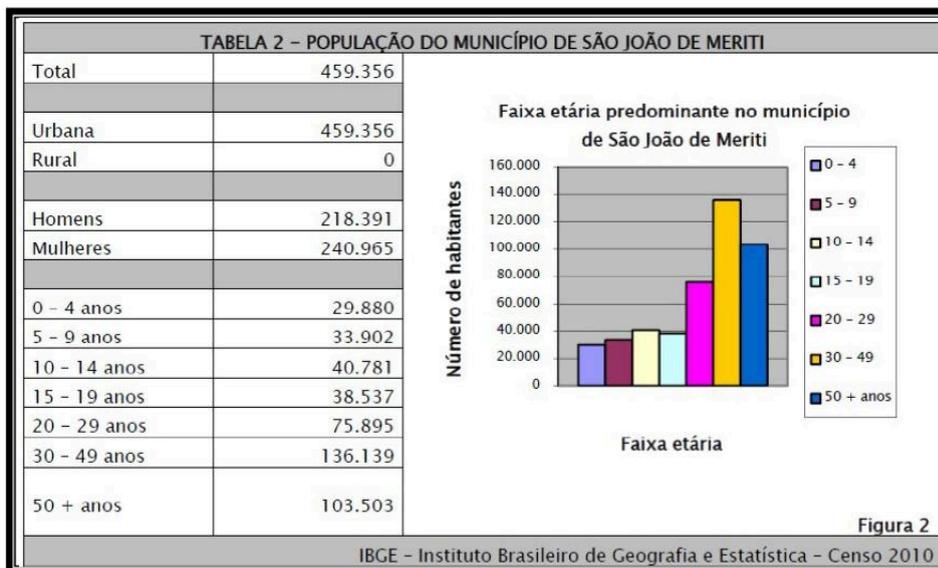


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Identificação do Objeto:

São João de Meriti é o sexto município mais populoso do Estado e o terceiro maior município da Baixada Fluminense (14% do total), tendo a maior densidade demográfica (número de habitantes dividido pela área em km²) da América Latina, com 12.953 habitantes por km². Por isso é chamado de “formigueiro das Américas”.

Dado importante, o município de São João de Meriti está em 34º lugar no Índice de Desenvolvimento (IDH) com (0,719%),



1.2 - Análise demográfica, do mercado de trabalho e setorial da economia:

Segundo dados do IBGE, do total da população do município, 17% (75.460) possuem renda familiar per capita de até meio salário mínimo, percentual maior do que o do município do Rio de Janeiro (10%) e da Região Metropolitana (14%).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Em termos do trabalho, os maiores problemas do país são o desemprego, a qualificação profissional e as modalidades informais das ocupações, principalmente o envolvimento do trabalho infantil e juvenil, fazendo com que estes abandonem a escola e tenha o seu desenvolvimento prejudicado. É necessário se pensar em políticas de geração de renda e de abertura de postos de trabalho, assim como, também, garantir bolsas de aprendizagem, programas de combate ao trabalho infantil, cursos profissionalizantes, inclusão digital e uma educação de qualidade.

Justificativa da Proposição:

Após o mapeamento das localidades elegíveis para implantação do projeto, levando-se em consideração fatores como vulnerabilidade social, econômica e cultural, somando-se o contato inicial com lideranças comunitárias locais, serão fixados os critérios para recrutamento e seleção dos participantes do projeto.

Os participantes que não tenham concluído o ciclo básico no ensino regular serão estimulados, em todo o processo, a retomar os estudos e, para tanto, far-se-á necessária cooperação e o intercâmbio com os entes educacionais locais, visando o fomento da educação.

A metodologia de ensino deverá preservar o nível de conhecimento acumulado pela população-alvo e incorporados nos novos conceitos e abordagens, por meio da utilização de técnicas que privilegiem a participação qualitativa.

Ao longo de todo o Projeto, os participantes serão submetidos a testes e avaliação (práticos e teóricos), como forma de mensuração dos ganhos de conhecimento e os impactos obtidos com as atividades desenvolvidas.

As aulas contarão com o apoio de instrutores e auxiliares da área musical, com prática em projetos sociais, além de materiais didáticos necessários a cada tipo de curso.

Partindo desses princípios o Projeto é fundamentalmente apoiado em três processos:

- Participativo: promover a discussão e participação das mulheres inscritas, para o exercício da cidadania;
- Formativo: capacitação/qualificação profissional em cursos coordenados e integrados;
- Inclusivo: geração de quadro de interações favorável à sociabilidade e à colaboração social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Produtos Esperados:

- a) Capacitar/qualificar jovens e adultos em cursos nas áreas oferecidas, de modo a gerar um novo quadro de potencialidades que possam atender a demanda do mercado de trabalho, favorecendo assim a inserção social e a geração de trabalho e renda familiar;
- b) Publicação de um livro, artigo científico ou similares que registrem para a sociedade os resultados alcançados pelas pesquisas realizadas durante a execução do projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS:

Qualificação e capacitação de pessoas que estejam na faixa etária acima dos 16 anos, e se encontram em termos sociais menos favorecidas, com uma média de rendimento bruto entre 1 e 3 salários-mínimos.

Forma de Execução das Atividades:

O projeto acontecerá por 12 meses, com turmas de, no máximo, 20 alunos. Cada curso terá uma duração máxima de três meses, com aulas duas ou mais vezes por semana e carga horária de 2h diária. Entre a conclusão de um grupo e a organização de um novo grupo haverá um intervalo de um mês para organização do encerramento de um grupo e a formação de um novo grupo. As atividades funcionarão nos horários matutino e vespertino. Os espaços onde ocorrerão a realização das oficinas, serão adequados a cada curso específico e para tal, os espaços serão negociados com as prefeituras locais, nos quais serão organizadas toda infraestrutura necessária a cada curso.

Como paradigma segue a divisão em Etapas, o projeto, no aspecto de operacionalização, se desenvolverá como segue:

a. Dos Cursos:

- i. As oficinas se adequarão às necessidades de cada região, após mapeamento do mercado de trabalho local, levando-se em conta atividades com maior capacidade de absorção de profissionais para atender as demandas da região, visando imediata alocação dos participantes do projeto;
- ii. As oficinas serão oferecidas em turno único;
- iii. As aulas poderão ser ministradas presencialmente ou em modalidade a distância;
- iv. As turmas serão compostas por 20 alunos no máximo, com duração de até 3 meses;
- v. Todo material para o curso será oferecido gratuitamente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
ASSESSORIA DA REITORIA – AR
NUCLEO INSTITUCIONAL DE PROJETOS - NUINP

Cursos/oficinas que poderão ser inseridos na grade do projeto:

Cuidador de Idoso;

Artesanato;

Reforço Escolar;

Nutrição e Educação alimentar;

Reciclagem;

Noções de sustentabilidade;

Meio Ambiente;

Noções Básicas de cuidados com a saúde bucal;

Informática;

Recepcionista:

b. Da Metodologia:

- i. A metodologia a ser utilizada para o curso baseia-se em técnicas construtivistas, buscando aliar o aprendizado técnico às experiências cotidianas e às informações pré-existentes, recorrendo a métodos áudio-visuais (Mídia computacional, apresentações áudio-visuais, projetores e telas) e informações selecionadas e organizadas na forma de apostilas:
- ii. Os alunos terão frequência obrigatória de 75% das aulas e deverão, além de fazerem as provas definidas pelos docentes responsáveis, um trabalho de final de curso, onde apresente os conhecimentos adquiridos e suas impressões sobre o Curso.

Forma de Aferição no Cumprimento das Metas:

Para cada uma das metas e etapas acima, serão realizados os seguintes tipos de atividades:

- a) Atividades preparatórias: levantamentos preliminares, desenvolvimento de ferramentas de apoio, planejamento detalhado e formação das equipes.
- b) Atividades de pesquisa: coleta, tratamento e sistematização de todo material disponível em fontes oficiais e confiáveis, bibliografia especializada e em outros estudos e projetos acadêmicos

Anexo 2: Ficha de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº 40/2024, de 26 de janeiro de 2024.

Projeto “Qualifica São João de Meriti”

Função: Discente de Graduação Extensionista Bolsista

Candidato: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ Matrícula: _____

Curso de Graduação: _____

Escola: _____

Centro: () CCBS () CCH () CCJP () CCET () CLA

Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no referido Edital;

Declaro que estou apresentando nos anexos do e-mail todos os documentos exigidos no item 4.1 do referido Edital;

Declaro ter disponibilidade para a entrevista, parte integrante do processo de seleção, nos prazos estabelecidos no referido Edital;

Declaro que o não atendimento das condições estabelecidas no Edital me deixam automaticamente eliminado do processo de seleção.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura Gov